

**T R F 5**

**Acessibilidade  
e Inclusão**

# **RELATÓRIO DE AÇÕES 2025**

Março/2026



JUSTICA FEDERAL

Tribunal Regional Federal da 5ª Região

**Controle de versão**

Versão 1.1

De 25/03/2026

Descrição da alteração: inclusão de mais uma ação  
concluída no item 3.5 Acessibilidade Arquitetônica



**JUSTICA FEDERAL**  
**Tribunal Regional Federal da 5ª Região**

**Presidente**

Desembargador Federal Francisco Roberto Machado

**Vice-Presidente**

Desembargadora Federal Joana Carolina Lins Pereira

**Corregedor Regional**

Desembargador Federal Leonardo Resende Martins

**Diretora Geral**

Telma Roberta Vasconcelos Motta

**Diretor da Divisão de Gestão Estratégica e Governança**

David Montalvão Junior



JUSTICA FEDERAL

Tribunal Regional Federal da 5ª Região

## COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO - JF5

**Desembargador Federal Edvaldo Batista da Silva Júnior,**  
Presidente da Comissão

**Juiz Federal Gustavo Melo Barbosa**  
Titular da 1ª Relatoria da 2ª Turma Recursal, da Seção Judiciária do Estado do Ceará

**Ana Cláudia Nunes de Oliveira**  
Diretoria de Tecnologia e Informação - TRF5

**Clarissa Gomes de Souza**  
Seção Judiciária da Paraíba

**Cybelle Lúcia da Costa Lemos**  
Seção Judiciária do Rio Grande do Norte

**Francisco José Barroso de Aguiar Pessoa**  
Divisão de Gestão Estratégica e Governança - TRF5

**Isaura Ângela Rodrigues Aragão**  
Diretoria de Gestão de Pessoas e Divisão de Desenvolvimento Humano - TRF5

**José Fabiano Silva Barbosa**  
Diretoria Judiciária - TRF5

**Luciana Pimentel Marques**  
Autogestão em Saúde - TRF5

**Maluh Marinho Costa**  
DAP - Seção de Sustentabilidade, Acessibilidade e Ergonomia - TRF5

**Rebeca Evelyn Pereira de Araújo**  
Gabinete do Des. Federal Leonardo Resende

**Tatiana Toraci Gois**  
DGEST - Setor de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão - TRF5



JUSTICA FEDERAL

Tribunal Regional Federal da 5ª Região

## GRUPO EXECUTIVO MULTIDISCIPLINAR DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO - TRF5

**Ana Cláudia Nunes de Oliveira**

Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI

**Cyntia Carla da Silva**

Seção de Cadastro e Registro Funcional - DGP

**Débora Lôbo Crispino**

Divisão de Comunicação Social - Presidência

**Flávia Bello Cabral de Melo**

Divisão de Obras e Serviços de Engenharia - DA

**Isaura Ângela Rodrigues Aragão**

Divisão de Desenvolvimento Humano - DGP

**Laura Gonçalves de Melo Araújo**

Escola de Magistratura Federal da da 5ª Região - ESMAFE

**Luciana Domingues Amato**

Divisão de Gestão Estratégica e Governança - DGEST

**Luciana Pimentel Marques**

Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão - CPAI

**Luiz Eduardo Cunha Bandeira de Melo**

Divisão de Informações Gerenciais, Provimento e Vacância - DGP

**Maluh Marinho Costa**

Diretoria de Administração Predial - DA

**Rebeca Evelyn Pereira de Araújo**

Corregedoria-Regional

**Sarah Leite Ribeiro**

Núcleo de Assistência à Saúde - DA

**Solange Gomes da Fonseca**

Diretoria de Autogestão em Saúde - TRFMed

**Tatiana Toraci Gois**

Setor de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão - DGEST



# SÚMARIO

<b>1.Apresentação .....</b>	<b>6</b>
<b>2.Estrutura de Governança .....</b>	<b>7</b>
<b>3.Ações Desenvolvidas em 2025 .....</b>	<b>6</b>
<b>3.1 Gestão da Acessibilidade .....</b>	<b>8</b>
<b>3.2 Acessibilidade em Serviços .....</b>	<b>9</b>
<b>3.3 Acessibilidade Comunicacional .....</b>	<b>10</b>
<b>3.4 Acessibilidade Tecnológica .....</b>	<b>13</b>
<b>3.5 Acessibilidade Arquitetônica .....</b>	<b>13</b>
<b>4.Síntese dos Resultados .....</b>	<b>14</b>
<b>5.Impacto Institucional .....</b>	<b>15</b>
<b>6.Considerações Finais .....</b>	<b>16</b>





# 1. APRESENTAÇÃO

O presente Relatório apresenta as **ações desenvolvidas no exercício de 2025 no âmbito da Política de Acessibilidade e Inclusão do Tribunal Regional Federal da 5ª Região**, em conformidade com as diretrizes do Conselho Nacional de Justiça, especialmente a Resolução CNJ nº 401/2021.

O documento tem como **objetivo promover a transparência das iniciativas institucionais, subsidiar a tomada de decisão e evidenciar os avanços alcançados** na promoção da acessibilidade e da inclusão no âmbito do Tribunal.

A referida norma estabelece diretrizes para a promoção da acessibilidade no Poder Judiciário, estruturando a atuação institucional em dimensões temáticas complementares. A **gestão da acessibilidade** abrange a organização, o planejamento e o monitoramento das iniciativas institucionais; a **acessibilidade em serviços** refere-se à qualificação do atendimento e à eliminação de barreiras na prestação jurisdicional e administrativa; a **acessibilidade comunicacional** envolve a disseminação de informações em formatos acessíveis e a promoção da comunicação inclusiva; a **acessibilidade tecnológica** contempla a adequação de sistemas e ferramentas digitais; e a **acessibilidade arquitetônica** diz respeito à eliminação de barreiras físicas e à adequação dos espaços institucionais.

As ações apresentadas decorrem do Plano de Ação de Acessibilidade e Inclusão 2025 do TRF5, instrumento orientador das iniciativas voltadas à eliminação de barreiras, à promoção da igualdade de oportunidades e ao fortalecimento de uma cultura institucional inclusiva.

Ao consolidar as ações realizadas ao longo do exercício, **este Relatório evidencia** não apenas as **iniciativas implementadas**, mas também seus impactos no aprimoramento da gestão e dos serviços prestados, **contribuindo para o fortalecimento de uma Justiça mais acessível, equitativa e inclusiva.**





## 2. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

A Política de Acessibilidade e Inclusão do Tribunal encontra-se **institucionalmente estruturada** por meio de modelo formal de governança, instituído em conformidade com as diretrizes da Resolução CNJ nº 401/2021.

**A instituição do Grupo Executivo Multidisciplinar de Acessibilidade e Inclusão no âmbito do Tribunal**, por meio da Portaria DG nº 111/2025, bem como do **Grupo Executivo Regional, com membros do Tribunal e das Seções judiciárias vinculadas**, instituído pela Portaria Presidência nº 44/2025, consolidou instância permanente de coordenação, planejamento e monitoramento das ações voltadas à eliminação de barreiras e à promoção da inclusão.

A composição multidisciplinar dos Grupos, com representantes de unidades estratégicas da Administração, **assegura abordagem transversal da temática**, integrando a acessibilidade às decisões administrativas, à execução orçamentária, aos projetos estruturantes e à prestação jurisdicional.

Ao longo do exercício de 2025, foram realizadas reuniões de acompanhamento, com deliberações formalmente registradas, o que demonstra atuação contínua, controle sistemático da execução do Plano de Ação e **alinhamento das iniciativas ao planejamento institucional**.

A consolidação dessa estrutura evidencia o **amadurecimento da política de acessibilidade no âmbito do Tribunal** e estabelece um modelo de governança estável, integrado e orientado a resultados.





### 3. AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2025

As **ações executadas em 2025 foram organizadas nas dimensões temáticas** previstas na Resolução CNJ 401/2021 e replicadas no Plano de Ação de Acessibilidade e Inclusão 2025, abrangendo medidas administrativas, comunicacionais, tecnológicas, arquitetônicas e formativas.

O **monitoramento periódico das iniciativas** permitiu acompanhar o status das ações, registrar as entregas realizadas e identificar atividades em andamento ou previstas para continuidade em 2026.

A seguir, **apresentam-se as ações desenvolvidas em cada dimensão.**

#### 3.1 GESTÃO DA ACESSIBILIDADE

No exercício de 2025, a dimensão Gestão da Acessibilidade **concentrou-se no fortalecimento da estrutura de governança**, no monitoramento periódico do Plano de Ação 2025 e na organização interna das iniciativas voltadas à acessibilidade e inclusão. As ações desenvolvidas buscaram consolidar responsabilidades, aprimorar o acompanhamento das metas e **garantir integração entre as unidades envolvidas.**

##### AÇÕES CONCLUÍDAS EM 2025

Ação	Evidência / Instrumento
Instituição do Grupo Executivo Regional de Acessibilidade e Inclusão (JF5)	Portaria da Presidência nº 44, de 31/03/2025.
Instituição do Grupo Executivo Multidisciplinar de Acessibilidade e Inclusão do Tribunal (TRF5)	Portaria da Diretoria-Geral nº III, de 18/06/2025.
Implementar uma seção dedicada à acessibilidade no portal institucional do TRF5.	<a href="https://www.trf5.jus.br/index.php/acessibilidade-e-inclusao">https://www.trf5.jus.br/index.php/acessibilidade-e-inclusao</a>
Realização de perícia por junta médica oficial.	Processo SEI 0002604-82.2025.4.05.7500 e 0015756-48.2025.4.05.7000
Aplicação do IFBrA	Processo SEI 0007103-62.2022.4.05.7000 e 0001236-83.2025.4.05.7000
Avaliação de condições especiais de trabalho	Processo SEI 0002282-10.2025.4.05.7000 e 0015083-55.2025.4.05.7000
Criar identidade visual da temática Acessibilidade no contexto do TRF5	Logomarca desenvolvida pela Divisão de Comunicação Social do TRF5, conforme publicado no portal de Acessibilidade e Inclusão ( <a href="https://www.trf5.jus.br/index.php/acessibilidade-e-inclusao">https://www.trf5.jus.br/index.php/acessibilidade-e-inclusao</a> )
Priorização no Exame Periódico de Saúde (EPS)	Conforme protocolo interno estabelecido pela Direção do Núcleo de Assistência à Saúde.



## 3.2 ACESSIBILIDADE EM SERVIÇOS

No exercício de 2025, as ações de acessibilidade em serviços concentraram-se na **promoção da cultura inclusiva**, na disseminação de **informações acessíveis** e na **sensibilização de magistrados(as), servidores(as) e colaboradores(as)**.

Destaca-se a realização da **4ª Semana de Acessibilidade**, iniciativa voltada à conscientização e ao debate sobre inclusão no âmbito institucional, que contemplou palestras, rodas de diálogo e atividades formativas, ampliando o alcance das discussões e **fortalecendo a cultura de acessibilidade no ambiente organizacional**.

A **programação teve como foco a acessibilidade atitudinal**, enfatizando a importância de comportamentos, práticas e posturas institucionais que promovam o respeito à diversidade e a eliminação de barreiras relacionadas a preconceitos, estigmas e desconhecimento sobre as pessoas com deficiência. As ações desenvolvidas contribuíram para **estimular uma atuação mais inclusiva no cotidiano institucional**.

### AÇÕES CONCLUÍDAS EM 2025

Ação	Evidência / Instrumento
Capacitação continuada em temas de acessibilidade para as equipes de obras, engenharia e arquitetura	<a href="https://www.trf5.jus.br/index.php/noticias/leitura-de-noticias?id=326950">https://www.trf5.jus.br/index.php/noticias/leitura-de-noticias?id=326950</a> <a href="https://www.trf5.jus.br/index.php/noticias/leitura-de-noticias?id=327074">https://www.trf5.jus.br/index.php/noticias/leitura-de-noticias?id=327074</a>
Capacitação continuada em temas de acessibilidade para as equipes de Comunicação	<a href="https://www.trf5.jus.br/index.php/noticias/leitura-de-noticias?id=326950">https://www.trf5.jus.br/index.php/noticias/leitura-de-noticias?id=326950</a> <a href="https://www.trf5.jus.br/index.php/noticias/leitura-de-noticias?id=327074">https://www.trf5.jus.br/index.php/noticias/leitura-de-noticias?id=327074</a>
Capacitação continuada em temas de acessibilidade para as equipes de Tecnologia da Informação	<a href="https://www.trf5.jus.br/index.php/noticias/leitura-de-noticias?id=326950">https://www.trf5.jus.br/index.php/noticias/leitura-de-noticias?id=326950</a> <a href="https://www.trf5.jus.br/index.php/noticias/leitura-de-noticias?id=327074">https://www.trf5.jus.br/index.php/noticias/leitura-de-noticias?id=327074</a>
4ª Semana de Acessibilidade e Inclusão da JF5	Relatório das ações regionais e locais: <a href="https://arquivos.trf5.jus.br/TRF5/Acessibilidade_e_Sustentabilidade__Docs/2025/01/12/20250112_137F58_Relatorio_da_Quarta_Semana_de_Acessibilidade_e_Inclusao.PDF">https://arquivos.trf5.jus.br/TRF5/Acessibilidade_e_Sustentabilidade__Docs/2025/01/12/20250112_137F58_Relatorio_da_Quarta_Semana_de_Acessibilidade_e_Inclusao.PDF</a>
4º Encontro de servidores com deficiência e membros das Comissões Permanentes de Acessibilidade e Inclusão (CPAIs) da JF5	Oficina Caminhos da Inclusão: <a href="https://www.trf5.jus.br/index.php/noticias/leitura-de-noticias?id=326956">https://www.trf5.jus.br/index.php/noticias/leitura-de-noticias?id=326956</a>
Capacitação dos servidores para oferecer um atendimento inclusivo e respeitoso, compreendendo as necessidades específicas das pessoas com deficiência.	<a href="https://www.trf5.jus.br/index.php/noticias/leitura-de-noticias?id=326950">https://www.trf5.jus.br/index.php/noticias/leitura-de-noticias?id=326950</a> <a href="https://www.trf5.jus.br/index.php/noticias/leitura-de-noticias?id=327074">https://www.trf5.jus.br/index.php/noticias/leitura-de-noticias?id=327074</a>



### 3.3 ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL

Ao longo de 2025, as ações relacionadas à acessibilidade comunicacional concentraram-se na **ampliação da divulgação de informações institucionais** sobre a temática da inclusão, na **produção de conteúdos acessíveis** e no fortalecimento da comunicação institucional voltada à sensibilização da comunidade interna e externa.

As iniciativas contemplaram a publicação de conteúdos informativos em canais institucionais, a divulgação de ações e eventos relacionados à acessibilidade e inclusão, bem como a produção de materiais voltados à orientação e sensibilização sobre o tema. Tais medidas contribuíram para **ampliar a visibilidade das políticas de inclusão, estimular o engajamento institucional e disseminar informações acessíveis ao público interno e externo.**

#### AÇÕES CONCLUÍDAS EM 2025

Ação	Evidência / Instrumento
Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de tradutor e intérprete de Libras e de Audiodescrição.	Contratação de serviços de tradutor e intérprete de libras – Processo SEI 0011032-35.2024.4.05.7000
Divulgação dos benefícios promovidos pelo TRFMED para PCDs	Publicado no Instagram do TRFMED nos meses de agosto e setembro (posts contidos no documento Informação 5659397 do Processo SEI 0000783-54.2026.4.05.7000
Demarcação de vagas exclusivas para GESTANTES nos estacionamentos do Edifício Sede, Ampliação e Anexo I, adequando o estacionamento às normas de acessibilidade.	Vagas demarcadas, conforme fotos após esse quadro.
Melhoria na sinalização de vagas exclusivas para IDOSOS no estacionamento do Edifício Sede, adequando às normas de acessibilidade.	Vagas demarcadas, conforme fotos após esse quadro.
Descrição das imagens e textos alternativos em posts nas redes sociais. Produção artes de acordo com regras de uso de fontes, cores e contrastes. Acesso aos áudios, imagens e textos publicados nas redes.	Processo SEI nº 0006095-45.2025.4.05.7000 (Doc. nº 5394988)
Envio de e-mails com notícias internas. Os textos são precedidos de imagens que contêm descrição para pessoas cegas ou com baixa visão. Acesso às imagens dos e-mails enviados.	Processo SEI nº 0006095-45.2025.4.05.7000 (Doc. nº 5394988)
Geração e revisão de legendas, serviços de libras e de audiodescrição (com revisão da equipe da DCS) para todos os vídeos produzidos pela Comunicação Social. Acesso aos áudios, imagens e textos dos vídeos.	Processo SEI nº 0006095-45.2025.4.05.7000 (Doc. nº 5394988)
Cartilha com Informativo sobre Transtorno do Espectro Autista (TEA) para Semana de Acessibilidade e Inclusão do TRF5	Cartilha impressa e amplamente distribuída aos usuários do NAS (imagens a seguir)



**Texto Alternativo:** Vaga de estacionamento com 'ADV GEST' pintado no asfalto, delimitada por linhas amarelas e com sombras de árvores.



**Texto Alternativo:** Estacionamento ao ar livre em dia ensolarado, com carros parados de ré em frente a uma placa que indica vagas para idosos. Ao fundo, veem-se árvores, postes de energia e casas coloridas sob um céu azul limpo.



**Texto Alternativo:** Estacionamento arborizado com foco em três vagas de acessibilidade sinalizadas com o símbolo azul de pessoa com deficiência no asfalto. Ao fundo, árvores frondosas garantem sombra para outros veículos estacionados em um dia claro e ensolarado.



**Acessibilidade e Autismo**

No Brasil, o autismo é reconhecido como deficiência pela Lei nº 13.764/2012 (Lei Beneditina Plana), que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Essa classificação garante:

- ◆ Direitos específicos de acessibilidade
- ◆ Inclusão em programas educacionais e profissionais
- ◆ Atendimento prioritário em serviços de saúde e sociais

O objetivo é reforçar a inclusão e eliminar barreiras no ambiente social e laboral. Sendo assim, trazemos dicas rápidas de atenção e acolhimento no ambiente de trabalho:

- ◆ Comunicação clara, direta e objetiva
- ◆ Respeitar o tempo e o espaço da pessoa
- ◆ Reduzir estímulos sensoriais excessivos quando possível
- ◆ Estimular a colaboração e a compreensão da equipe

**Compromisso com a Inclusão**

Promover a inclusão de pessoas com TEA é um compromisso com empatia, respeito e valorização das diferenças. No TRF 5ª Região, cada gesto de atenção contribui para um ambiente acolhedor, justo e acessível para todos.

**4ª semana de ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**  
DA JUSTIÇA FEDERAL DA 5ª REGIÃO

**Conhecendo o TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA**

**NUCLEO DE ASSISTENCIA A SAUDE TRF DA 5ª REGIÃO**

NAS / TRF5

**Texto Alternativo:** Arte sobre acessibilidade e espectro autista com três partes: informações sobre direitos e inclusão de pessoas com TEA, mensagem de compromisso com a inclusão no TRF5 e destaque para a 4ª Semana de Acessibilidade e Inclusão. Inclui símbolo do espectro autista.

**Como é feito o diagnóstico?**

O diagnóstico do TEA é clínico, realizado por profissionais de saúde qualificados, geralmente uma equipe multidisciplinar. Avalia-se:

- ◆ Comunicação verbal e não verbal
- ◆ Habilidades sociais e interação
- ◆ Comportamentos repetitivos ou interesses restritos
- ◆ Desenvolvimento cognitivo e emocional

**Tratamento**

Não há cura para os pacientes do espectro. Entretanto, o tratamento assertivo e precoce modifica a curva de desenvolvimento e permite melhorar significativamente a qualidade de vida, trazendo mais independência. O acompanhamento por uma equipe multiprofissional (médico, fonoaudiologia, psicologia, pedagogia, terapia ocupacional) é essencial e envolve:

- Terapias multiprofissionais específicas para o paciente
- Terapia medicamentosa para sintomas específicos
- Apoio à família e à rede de suporte
- Orientações para ambiente escolar ou de trabalho

**O que é TEA?**

O TEA é uma condição do desenvolvimento neurológico que afeta a comunicação, a interação social e apresenta comportamentos restritos ou repetitivos. O termo "espectro" indica a diversidade de manifestações e níveis de impacto, de leve a significativo. Segundo o IBCE (2022), 2,4 milhões de brasileiros têm diagnóstico de autismo (1,2% da população), número que cresce com a maior compreensão e acesso ao diagnóstico.

**Texto Alternativo:** Arte informativa sobre TEA com explicações sobre o que é o espectro autista, como é feito o diagnóstico e formas de tratamento, incluindo apoio multidisciplinar e inclusão.



### 3.4 ACESSIBILIDADE TECNOLÓGICA

As iniciativas relacionadas à acessibilidade tecnológica estiveram voltadas ao **planejamento e à estruturação de melhorias em sistemas, ferramentas digitais e ambientes virtuais** utilizados no âmbito institucional.

As ações previstas no Plano de Ação 2025 inserem-se em um contexto de evolução gradual das soluções tecnológicas, contemplando a adequação às diretrizes de acessibilidade digital, em consonância com as boas práticas de desenvolvimento e com os normativos aplicáveis à administração pública. Parte dessas iniciativas encontra-se vinculada a projetos estruturantes da área de tecnologia da informação e a etapas preparatórias relacionadas ao desenvolvimento ou à evolução de sistemas institucionais, com perspectiva de implementação nos ciclos subsequentes.

### 3.5 ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA

As ações de acessibilidade arquitetônica concentraram-se na promoção de melhorias estruturais nos espaços físicos institucionais, com o **objetivo de eliminar barreiras arquitetônicas e garantir maior autonomia, segurança e acessibilidade** às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

As iniciativas foram conduzidas em pela Divisão de Obras e Serviços de engenharia em conjunto com a Administração Predial, contemplando intervenções de adequação, ampliação e melhoria das condições de acessibilidade nas instalações do Tribunal.

#### AÇÃO CONCLUÍDA EM 2025

Ação	Evidência / Instrumento
Reforma do prédio da Ampliação	Processo SEI da Contratação de obra 0006095-45.2025.4.05.7000
Reforma para adequação do espaço do antigo termoacumulador para criação de refeitório e vestiários para equipes de terceirizados	Processo SEI da Contratação obra 0007478-92.2024.4.05.7000





## 4. SÍNTESE DOS RESULTADOS

O **Plano de Ação de Acessibilidade e Inclusão de 2025 contemplou 39 ações** distribuídas em cinco dimensões temáticas: gestão da acessibilidade, acessibilidade em serviços, acessibilidade comunicacional, acessibilidade tecnológica e acessibilidade arquitetônica.

Do total de iniciativas previstas, **24 ações foram executadas ou mantidas em continuidade** ao longo do exercício, correspondendo a aproximadamente 61% de execução do Plano, o que evidencia avanço consistente na implementação da política institucional.

Entre as principais entregas do período, destacam-se:

- **Consolidação da governança institucional da acessibilidade**, com a instituição dos Grupos Executivos e o monitoramento sistemático do Plano de Ação;
- **Realização da 4ª Semana de Acessibilidade e Inclusão da Justiça Federal da 5ª Região**, ampliando o debate e a sensibilização institucional sobre a temática;
- **Capacitação de mais de 200 magistrados, servidores e colaboradores**, com foco no atendimento inclusivo e na promoção da acessibilidade;
- **Ampliação da comunicação institucional acessível**, por meio da produção e disseminação de conteúdos inclusivos;
- **Implementação de melhorias nos serviços e nos ambientes institucionais**, com foco na redução de barreiras e na ampliação das condições de acessibilidade.

Os **resultados** alcançados **evidenciam a execução das ações planejadas** e também o **fortalecimento progressivo da acessibilidade como diretriz institucional**, com impactos positivos na gestão, na prestação de serviços e na promoção de um ambiente mais inclusivo.

Observa-se, ainda, que **parte das iniciativas possui caráter contínuo ou estruturante, demandando acompanhamento nos ciclos subsequentes**, especialmente no que se refere à evolução das soluções tecnológicas e à consolidação de práticas institucionais acessíveis.





## 5. IMPACTO INSTITUCIONAL

As ações desenvolvidas ao longo de 2025 produziram impactos relevantes na consolidação da Política de Acessibilidade e Inclusão no âmbito do Tribunal, contribuindo para o **fortalecimento da gestão institucional e para a promoção de uma cultura organizacional mais inclusiva**.

No campo da **governança**, destaca-se a estruturação e a atuação dos Grupos Executivos de Acessibilidade e Inclusão, que possibilitaram o acompanhamento sistemático das ações, a articulação entre unidades administrativas e a integração da temática às rotinas institucionais.

No âmbito da **cultura organizacional**, as iniciativas de capacitação, sensibilização e realização de eventos institucionais ampliaram a compreensão sobre a importância da acessibilidade, estimulando práticas mais inclusivas no atendimento e no cotidiano de trabalho.

Em relação à **infraestrutura**, as intervenções realizadas contribuíram para a redução de barreiras físicas e para a ampliação das condições de acessibilidade nos espaços institucionais, promovendo maior autonomia e segurança às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

No eixo da **comunicação institucional**, a adoção de práticas voltadas à acessibilidade comunicacional fortaleceu a disseminação de informações em formatos acessíveis, ampliando o alcance das ações e promovendo maior inclusão informacional.

De forma **transversal**, os avanços observados evidenciam a incorporação progressiva da **acessibilidade como diretriz institucional**, com reflexos positivos na qualidade dos serviços prestados e no fortalecimento do compromisso do Tribunal com a equidade, a inclusão e o acesso à Justiça.





## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As ações desenvolvidas ao longo de 2025 evidenciam avanços consistentes na implementação da Política de Acessibilidade e Inclusão no âmbito do Tribunal, com **resultados no fortalecimento da governança, na qualificação dos serviços e na ampliação da comunicação institucional acessível.**

Destaca-se a consolidação de uma estrutura de governança ativa e integrada, a ampliação das ações de sensibilização e capacitação e a realização de iniciativas voltadas à melhoria das condições de acessibilidade nos ambientes físicos e digitais. Tais **avanços contribuem para a incorporação progressiva da acessibilidade como diretriz transversal na gestão institucional.**

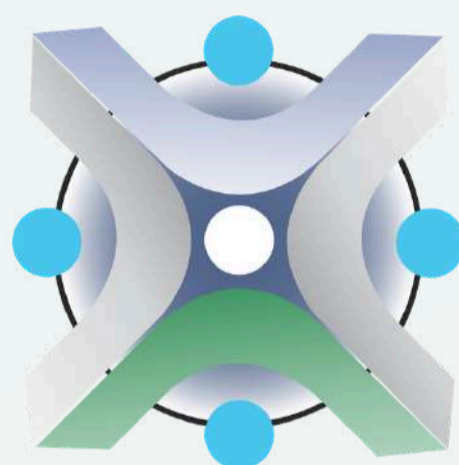
Não obstante os progressos alcançados, **a continuidade da agenda de acessibilidade impõe desafios** relacionados à ampliação da maturidade institucional, à evolução das soluções tecnológicas acessíveis e à consolidação de práticas inclusivas de forma sistêmica e permanente.

Nesse contexto, o aprimoramento contínuo das ações, o fortalecimento do monitoramento e a integração com o planejamento estratégico institucional constituem **fatores essenciais para o avanço dessa política nos ciclos futuros.**

O Tribunal Regional Federal da 5ª Região reafirma, assim, seu compromisso com a **promoção da acessibilidade e da inclusão**, reconhecendo-as como elementos fundamentais para a **garantia do acesso à Justiça, da equidade e da dignidade das pessoas.**

Registra-se, por fim, o agradecimento às unidades administrativas e aos integrantes do Grupo Executivo Multidisciplinar de Acessibilidade e Inclusão, cujo engajamento foi decisivo para os resultados alcançados e para o **fortalecimento de uma cultura institucional mais inclusiva.**





**T R F 5**

---

**Acessibilidade  
e Inclusão**